



**Ata da Junta de Freguesias de Ponte de Vagos e Santa Catarina**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, no edifício da Junta de Freguesias sito na Rua Principal número 169 em Ponte de Vagos, os Senhores, Marisa Santos Silva, Silvério de Jesus Rua e Cláudio André dos Santos Curto, constituindo o executivo desta freguesia, respetivamente Presidente, Secretário e Tesoureiro, e tendo a seguinte ordem de trabalhos: -----

**-----Ponto Único - Realização e abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários aprovado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.-----**

Tendo em consideração o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários estabelecido pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro; no seguimento da deliberação deste Órgão Executivo, efetuada em reunião de vinte e oito de dezembro de dois mil e dezoito, relativa ao reconhecimento da existência de 2 (dois) vínculos precários por parte de pessoas que exercem funções que correspondem ao conteúdo funcional da carreira e da categoria de assistente operacional, e que satisfazem necessidades permanentes desta União das Freguesias de Ponte de Vagos e Santa Catarina, sem o vínculo jurídico adequado, com sujeição ao poder hierárquico e de disciplina, com horário completo e regulado por esta entidade, no período definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei referida; no uso da competência conferida a este Órgão Executivo pela alínea e) do artigo 19.º do anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual; e ao abrigo do disposto nos artigos 30.º e 33.º da LTFF, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua redação

*Y. Almeida*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

atual, foram efetuadas, por unanimidade, as deliberações a seguir apresentadas. Foi deliberado proceder à realização e abertura, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis contado a partir da data da publicitação do Aviso na Bolsa de Emprego Público, de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários aprovado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional do Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Ponte de Vagos e Santa Catarina. O procedimento concursal segue o disposto na Lei 112/2017, de 29 de dezembro; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual e código do Procedimento Administrativo. O método de seleção aplicável é a Avaliação Curricular e, havendo mais de um opositor no recrutamento para o mesmo posto de trabalho, é ainda aplicável a Entrevista Profissional de Seleção. Designa-se o Júri deste procedimento concursal com a seguinte composição e identificação:

Presidente – Jorge Manuel Gonçalves Almeida, Chefe de Divisão dos Serviços Operacionais, em regime de substituição, no Município de Vagos; Primeiro Vogal Efetivo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos – Selma Reis Vouga, Técnica Superior do Serviço Técnico do Núcleo de Recursos Humanos, no Município de Vagos; Segundo Vogal Efetivo – Carlos Alberto Oliveira Leandro, Coordenador Técnico da Secção de Serviços Operacionais, no Município de Vagos; Primeiro Vogal Suplente – José Albano Martins Pereira, Encarregado Operacional dos Setores de Vias de Comunicação e Infraestruturas e de Máquinas, viaturas e Manutenção, no Município de Vagos; Segundo Vogal Suplente – José Carlos Rocha Martins, Encarregado Operacional dos Setores de Espaços Verdes e de Edifícios, no Município de Vagos;

Foi ainda deliberado que ficasse registada, como fundamentação da data de abertura do procedimento concursal em questão, a necessidade de realização e cumprimento de vários procedimentos administrativos e

técnicos prévios, nomeadamente a realização de Modificações Orçamentais e a aprovação/alteração do Mapa de Pessoal da Freguesia, tendo em consideração a alínea b) do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

----Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Junta deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que eu secretariei, e depois de lida em voz alta e aprovada, vai ser assinada pelos membros do executivo.-----

O Presidente:  \_\_\_\_\_

O Secretário:  \_\_\_\_\_

O Tesoureiro:  \_\_\_\_\_